

PORTARIA N.º 217/2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA HOMENAGEM “FUNCIONÁRIO NOTA DEZ”, NA FORMA QUE SE ESPECÍFICA.

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 6º da Resolução nº 011/2017 de 04 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Permanente de Indicação e Avaliação da Homenagem “FUNCIONÁRIO NOTA DEZ”.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Indicação e Avaliação da Homenagem “FUNCIONÁRIO NOTA DEZ” será composta pelos seguintes membros:

- I.** Secretário Executivo;
- II.** Coordenador Médico;
- III.** Coordenador de Enfermagem;
- IV.** Coordenador do NEP;
- V.** Coordenador de Frota;
- VI.** Gerente de Logística;
- VII.** Gerente Administrativo.

Art. 3º. São atribuições dos membros da Comissão Permanente de Indicação e Avaliação da Homenagem “FUNCIONÁRIO NOTA DEZ”:

I. Indicar anualmente em reunião no mês de Dezembro, um empregado público em cada função, sendo obrigatoriamente, um médico, um enfermeiro, um técnico de enfermagem, um condutor socorrista e um empregado público da área administrativa, na forma do art. 4º da Resolução nº 011/2017;

II. A indicação deve levar em conta os seguintes critérios:
a) Assiduidade;
b) Capacidade técnica;
c) Relacionamento interpessoal;
d) Disciplina, respeito à hierarquia e cumprimento das ordens superiores;
e) Lealdade à instituição;
f) Observância das normas e regulamentos.

III. Avaliar os nomes indicados por cada membro observando os critérios acima relacionados em conjunto, com as notas 5 (cinco), 7,5 (sete e meio) e 10 (dez) pontos, se abstendo dos seus indicados;

IV. Em caso de um único nome ser citado por todos os membros para uma determinada função, o mesmo será o homenageado.

PARAGRAFO ÚNICO: O Secretário Executivo, membro da Comissão, convocará e coordenará as reuniões, não podendo indicar nomes para receber a referida homenagem “FUNCIONÁRIO NOTA DEZ”.

Art. 4º. Os homenageados serão escolhidos da seguinte forma:

I. *Após a avaliação, serão computadas as notas e o indicado em cada função com a maior pontuação será o homenageado;*

II. *Em caso de empate, o homenageado será escolhido pelo Secretário Executivo através de voto de desempate;*

III. *Os homenageados escolhidos terão seus nomes publicados em Portaria expedida pelo Secretário Executivo.*

Art. 5º. Os homenageados receberão uma placa alusiva com os seguintes dizeres:

“Em reconhecimento a seu empenho e dedicação no exercício da função de (cargo) junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU/192 na Base Descentralizada de (município) e/ou junto ao Setor Administrativo do CISSUL em Varginha/MG, lhe concedemos a homenagem de ‘FUNCIONÁRIO NOTA DEZ’.”

Art. 6º. A homenagem será conferida pelo Presidente do Conselho Diretor e pelo Secretário Executivo.

Art. 7º. A solenidade de homenagem se dará sempre na Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, em 06 de dezembro de 2018.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618